



A Política Pela Geografia: A Ocupação de Terras e da Mídia Como Ferramenta Sem-Terra¹

Kleber MENDONÇA²
Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ

RESUMO

O presente artigo pretende lançar, a partir do diálogo entre conceitos da Comunicação e da Geografia, as bases teóricas para dimensionar as características de uma das principais estratégias políticas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST): a ocupação de terras. Parte-se, aqui, da hipótese de que tal metodologia política só é capaz de se efetivar na medida em que consegue transcender os múltiplos locais simultâneos das ocupações, de modo a abarcar uma unidade produzida pelo espaço informativo que relatará tais ações. Com isso, percebe-se a efetivação de uma ampla *ocupação midiática*, a partir da qual o MST garante a visibilidade necessária para se estabelecer como um interlocutor legítimo da questão agrária, bem como materializar sua ação política numa arena informativa global, mesmo diante de interpretações negativas.

PALAVRAS-CHAVE: Geografias da Comunicação; Jornalismo; MST; Ocupação de Terras; Questão Agrária.

1. Apresentação

Entender a ação política do MST pode jogar luz para uma melhor compreensão do papel que o espaço informativo ocupa na contemporaneidade. Isso porque é notória a necessidade do referido movimento da obtenção da visibilidade pública que permita sua existência política em um cenário global. Diante disso, constata-se que a ocupação de terras deve ser entendida para além de um exemplo de gesto criminoso. À reboque da ação sem-terra, desdobram-se consequências que precisam ser compreendidas na medida em que revelam um aspecto do funcionamento político da instância midiática.

Não cabe, aqui, legitimar ou julgar esse tipo de prática, mas entender as engrenagens políticas colocadas em funcionamento por tal ação. Desse modo, se considerarmos, como ponto de partida, que a ‘política territorial’ capitalista produziu a metamorfose do *lugar de todos* (a terra) em uma *propriedade privada* por meio da ‘posse virtual’ de títulos, pode-se propor que o gesto da ocupação sem-terra acarreta uma descodificação temporária daquele território. Mapear conceitualmente esse gesto e suas

¹ Trabalho apresentado no GP Geografias da Comunicação do IX Encontro dos Grupos/Núcleos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Professor Adjunto do Departamento de Estudos Culturais e Mídia e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFF, email: klebersm@hotmail.com.

consequências, tanto nas ações repressivas das forças de Estado, como no trabalho discursivo da imprensa é o objetivo principal da presente reflexão.

2. A ocupação de terras e a ocupação midiática

Para compreender a complexidade sociopolítica envolvida no momento de ocupação de terras é preciso, inicialmente, estabelecer o processo de irrupção de uma subjetividade-outra naquele espaço. Um bom início de caminhada é ter em mente que a ocupação se constitui como uma resposta-revide ao processo de inclusão desigual, fruto de um modelo de desenvolvimento agrário injusto, que acabou por segregar um grande contingente humano nos mais diferentes ‘espaços marginais’ ao conforto capitalista.

João Pedro Stedile, uma das lideranças nacionais do MST, resume a importância das ocupações de terra para o movimento: elas “continuam a ser a principal forma de pressão de massas que os camponeses têm para, de forma prática, fazer a reforma agrária avançar e terem acesso direto a terra”(FERNANDES-STEDILE, 1999, p. 117). Ainda de acordo com Stedile, a ocupação também cumpriria outras três funções políticas fundamentais: permitir a ‘territorialização’ do movimento, garantir visibilidade política à questão agrária e questionar o cumprimento das leis por parte do Estado.

A respeito da primeira função, Stedile defende que a ocupação seria a essência da capacidade do movimento de aglutinar militantes, na medida em que daria o “sentido de unidade às pessoas, para lutarem por um mesmo objetivo. Passar pelo calvário de um acampamento cria um sentimento de comunidade, de aliança”(Idem, p.114-115).

Bernardo Mançano Fernandes, em seu estudo sobre a formação do MST, aprofunda a análise da ocupação, definindo-a também como uma materialização da luta num processo em que há “tanto reprodução quanto produção do trabalho familiar, porque a maioria dos trabalhadores que participam dessa luta nunca teve terra, e parte nunca trabalhou no campo”(FERNANDES, 2000, p.280). Para o autor, a ocupação, possibilitada pelo trabalho do setor de ‘*frente de massa*’ do movimento, se converteria em um espaço de sociabilidade política, cuja natureza apresentaria três dimensões.

A primeira é o espaço comunicativo, no qual os integrantes do movimento conhecem seus companheiros e definem seus objetivos. A seguir, passam a saber por que estão naquele lugar: “os motivos são a necessidade e o interesse que, juntos com a revolta e a indignação, representam atitudes e sentimentos que determinam o tempo de ocupar. É o início da transformação de suas realidades”(FERNANDES, 1996, p.283). A terceira dimensão daria conta do que o autor chama de ‘espaço interativo’ no qual se



inicia o processo de aprendizagem que levará a construção de uma subjetividade sem-terra.

A emergência dessa interação, no entanto, não é simples nem isenta de embates dialógicos. Maria Teresa Castelo Branco lembra como a construção dessa subjetividade se dá em meio a complexas relações sociais antagônicas, nas quais diversos atores contrapõem suas visões de mundo e perspectivas políticas. Para ela, *sem-terra* não seria qualquer um que não tenha terras, mas “aquele que foi expropriado e está junto com outros na luta pela reforma agrária”(CASTELO BRANCO, 2003, p.47-48). Esse trabalho unificante de subjetividades múltiplas se converte em um espaço atravessado por ambigüidades:

um *lugar movediço*, de confianças e desconfianças, esperanças e desesperanças, qualificação e desqualificação, resistência e conformismo, inclusão e exclusão, homogeneização e fragmentação, integração e confrontação. É nele que o jovem encontrará núcleos de significação que orientarão suas experiências (Idem, p.48).

Maria da Glória Gohn também aponta para o que chamou de diferentes conflitos culturais no interior das práticas cotidianas do MST. Há, por exemplo, um constante confronto de opiniões sobre o que deveria ser a *práxis* política do movimento: “Uma grande maioria dos sem-terra prefere ações mais de resistência pacífica, sem grandes embates e negociações nas instâncias institucionais”(GOHN, 2000, p. 112).

A ocupação, portanto, traz em seu bojo um constante confronto entre os desejos individuais das famílias sem-terra e um projeto cooperativo-comunitário do movimento reivindicatório no plano político nacional, que passa pelo segundo fator político presente na metodologia de luta, apontado por Stedile: a conquista da visibilidade pública (e midiática). Assim, a ocupação seria “uma forma de luta contundente, [já que] não deixa ninguém ficar em cima do muro, obriga todos os setores da sociedade a dizerem se são a favor ou contra”(FERNANDES-STEDILE, 1999, p. 113). Podemos perceber, no argumento sem-terra, o entendimento da necessidade de busca por visibilidade como condição de legitimação política do movimento.

Christa Berger aponta, a esse respeito, a simbiose conflitante entre a necessidade de visibilidade política do MST e o anseio por notícias, por parte da imprensa que deseja, por sua vez, oferecer ao público ‘acontecimentos’ que saciem a ‘busca’ por informação. A pesquisadora resume da seguinte forma o encontro da ‘encenação’ sem-terra com as páginas do jornal gaúcho *Zero Hora*:



enquanto as reivindicações do MST precisam da materialidade da língua para existir socialmente, o discurso de Zero Hora contribui para fazer a realidade desse mundo produzindo, ambos, signos de riqueza e de autoridade. As palavras engajadas e as palavras nomeadoras são produzidas por sujeitos históricos em condições de produção específicas (BERGER, 1998, p. 195).

Em sua análise sobre as complexas negociações entre a busca sem-terra por visibilidade política e as exigências das rotinas produtivas de Zero Hora, Berger descreve como o MST “consta para o jornal no item ‘conflitos’ e deve, portanto, corresponder ao princípio de que ele protagoniza ‘conflitos a qualquer custo’, garantindo seu lugar na hierarquia interna dos assuntos” (Idem, p. 120). A autora detalha, ainda, quais seriam os *conflitos* prioritários estabelecidos pelo movimento:

o MST propõe o *conflito político*, e neste campo, é radical: não há conciliação com o poder.(...)Faz também um *conflito institucional* quando dirige suas reivindicações a órgãos do governo que se destinam a cuidar dos problemas ligados à terra, como é o caso do Inca (Idem, p.120).

Embora Berger não se refira exclusivamente à tática da ocupação de terras, tais embates podem ser evidenciados, também, no argumento de Stedile sobre o terceiro aspecto político proporcionado pela ocupação, o de ‘desmascarar’ a lei: “Se não ocupamos, não provamos que a lei está do nosso lado. É por essa razão que só houve desapropriação quando houve ocupação (...). A lei só é aplicada quando existe iniciativa social. Essa é a norma do direito”(FERNANDES-STEDILE, 1999, p. 115).

A conquista da visibilidade necessária ao estabelecimento dos conflitos políticos e institucionais pretendidos por Stedile, todavia, não é efetivada sem o filtro interpretativo constituinte da ‘negociação’ entre MST e mídia. Berger ilustra de que forma o movimento precisa ‘encenar’ ainda um terceiro tipo de confronto, dessa feita de modo a confirmar, para a imprensa, sua radicalidade: o *conflito armado*. Assim, o MST responde, voluntariamente, às exigências dos meios de comunicação, implícitas em suas rotinas produtivas, atendendo aos critérios hierárquicos de seleção de acontecimentos adotados pelo jornal.

Em resumo, concordar com o critério de seleção baseado no caráter conflitante do movimento, atende

às expectativas do jornal e do seu leitor, ao confirmar a natureza violenta dos sem-terra. Mas um dos objetivos do MST também foi alcançado: ser notícia (mesmo sem aprovar seu teor). E, por ser notícia, inserir-se na pauta do poder, fechando o ciclo da relação



movimento social *versus* imprensa *versus* governo (BERGER, 1998, p. 121).

Ao contrário dos estudos usuais a respeito da criminalização do movimento pela mídia, Berger reconhece o papel ativo e produtor de estratégias de visibilidade, por parte dos integrantes do MST, no mesmo gesto analítico em que reconhece, neles, a impossibilidade de controlar o conteúdo que lhes será adverso.

A respeito das diferentes possibilidades interpretativas por parte da imprensa em relação às ações sem-terra, um estudo desenvolvido por Gohn acompanha o tratamento dado pela mídia a alguns fatos que deram destaque ao MST entre os anos de 1997 a 2000, período no qual há uma transformação no gesto interpretativo hegemônico em relação aos atos dos sem-terra. Em sua conclusão, a socióloga traça um panorama preciso dessa relação contraditória e estratégica.

Num primeiro momento (...), as grandes ocupações de terra eram ‘avisadas’ à imprensa para que fossem noticiadas. Mas, à medida que elas passaram a ocupar as manchetes diárias, a exposição excessiva passou a ter efeitos negativos. E o MST passou a ser utilizado, pela mídia, como elemento de geração do medo e da insegurança junto à opinião pública. As manchetes dos jornais passaram a destacar apenas os atos violentos ou de vandalismo, sempre atribuídos ao MST (GOHN, 2000, p. 158).

A constatação dessa mudança interpretativa no olhar midiático hegemônico é também a essência da crítica feita por Martins à aposta sem-terra pela busca de visibilidade midiática ‘a qualquer preço’. O pesquisador defende, inclusive, a idéia de que a disseminação nacional das ocupações de terra é desproporcional à presença constante desses fatos na mídia. Para ele, o objetivo dos veículos seria superdimensionar sua retórica antagonista e deslegitimadora do movimento. Trata-se, portanto, do

uso para demonizá-lo, do que para ele [o MST] é um conjunto de virtudes transgressivas. Ao aceitar o risco da demonização, na esperança de crescer com ela, o MST, no que diz respeito à mídia, tornou-se seu instrumento, porque tornou-se apenas uma imagem de radicalismo. Desse modo, tornou-se vítima do maniqueísmo demonizador que empobrece e reduz sua competência política e sua oportunidade histórica (MARTINS, 2000, p. 20).

Não cabe aqui referendar a crítica de Martins ao movimento, mas enfatizar como o risco calculado de pautar a questão agrária a partir da busca pela visibilidade será sempre uma foice traiçoeira, na qual um dos seus gumes permite a inscrição sem-terra no embate político, enquanto o outro provoca uma *resposta* midiática de efeito



contrário ao pretendido. Entre a visão positiva de Berger a respeito da capacidade sem-terra de articular acontecimentos ‘noticiáveis’ e o risco da ‘demonização’, apontado por Martins, defendi, em tese de doutoramento concluída recentemente, que o revide sem-terra, quando capturado discursivamente pela interpretação crítica da mídia, promoverá, naquele espaço, uma espécie de linha de fuga: a do estabelecimento da ruína do discurso da objetividade jornalística³.

Assim, o gesto de não-legitimidade do movimento, por parte da mídia, pode ser entendida como uma estratégia sem-terra mais ampla do que a da ‘inscrição’ pela visibilidade. Ao obrigar a todos ‘a tomar partido’, o MST obriga a imprensa a explicitar seu ‘trabalho’ de interpretação do mundo, usualmente dissimulado em ‘efeitos de verdade’. Com isso, o movimento consegue converter sua ‘queda discursiva’ em uma ‘conquista política’.

Diante de tal constatação, é necessário entender mais amiúde a natureza específica desse território complexo, capaz de compor múltiplas intervenções ao converter o lugar ocupado em uma multiplicidade de espaços de conflito e de produção de subjetividades. Em resumo, um *locus* que permite aos sem-terra sua inscrição no mundo, no mesmo momento em que se efetiva a passagem da ocupação da terra para a ocupação da instância jornalística.

3. Os espaços outros *de revide criativo: a ocupação sem-terra como território-rede*

Para aprofundar o entendimento da “estratégia territorial” da ação política sem-terra será necessário estabelecer uma definição mais precisa de alguns conceitos, usualmente ‘tomados de empréstimo’ da Geografia por pesquisadores de outras áreas. É comum ouvirmos que a característica principal dos dias de hoje seria seu aspecto ‘desterritorializante’. De modo análogo, não é rara a recorrência a termos como lugar, espaço e território, usados de modo impreciso ou sem a explicitação exata de quais categorias conceituais baseiam tais ‘empréstimos teóricos’.

A esse respeito, driblar os riscos de uma leitura excessivamente literal pode ser um antídoto a um equívoco bastante comum, segundo o geógrafo Rogério Haesbaert, nos trabalhos de Ciências Sociais: evidenciar um mundo que cada vez mais se ‘desterritorializa’. O problema implícito ao que define como ‘mito da

³ MENDONÇA, Kleber. Ruínas discursivas: a ocupação midiática sem-terra como máquina de guerra nômade. Tese de Doutorado. Niterói, Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFF, 2007.



desterritorialização’ seria uma espécie de ‘apropriação’ de um conceito da Geografia sem o cuidado epistemológico de uma delimitação teórica adequada.

Hoje virou moda afirmar que vivemos uma era dominada pela desterritorialização, confundindo-se muitas vezes o desaparecimento dos territórios com o simples debilitamento da mediação espacial nas relações sociais(...). Trata-se da já antiga confusão que resulta principalmente da não-explicitação do conceito de território que se está utilizando, considerado muitas vezes sinônimo de espaço ou de espacialidade, ou, numa visão ainda mais problemática, como a simples e genérica dimensão material da realidade (HAESBAERT, 2004, p. 25).

Diante da constatação da possibilidade de tal equívoco, é necessário ‘re-territorializar’ tais categorias. Antes de explicitar, no entanto, o conceito de território aqui adotado, é preciso apropriar duas outras categorias geográficas fundamentais para o entendimento do ‘aspecto geográfico’ da ação política sem-terra: o *espaço* e o *lugar*.

Milton Santos mostra como a definição conceitual de lugar ocupou uma gama múltipla de pensadores que vai de Aristóteles a Einstein. De uma maneira básica, para ele, o lugar seria uma parte discreta do espaço total, “uma porção da face da terra identificada por um nome. Aquilo que torna o ‘lugar’ específico é um objeto material ou um corpo”(SANTOS, 2004, p. 152). Mas a ‘existência conceitual’ do *lugar* não bastaria para entendermos as relações sociais estabelecidas em uma determinada localidade, já que a existência de um *lugar* permite, necessariamente o estabelecimento de contato com outros que, juntos, construiriam um *espaço*. Dessa maneira

o espaço se define como um conjunto de formas representativas de relações sociais do passado e do presente e por uma estrutura representada por relações sociais que estão acontecendo diante dos nossos olhos e que se manifestam através de processos e funções. O espaço é, então, um verdadeiro campo de forças cuja aceleração é desigual (Idem, p. 153).

É possível perceber, portanto, que entre os múltiplos *lugares*, existe um constante e complexo *espaço*, construído pelo movimento de relações sociais e trocas simbólicas. O antropólogo Michel de Certeau propõe uma imagem ainda mais esclarecedora da distinção e da relação entre os dois conceitos. Para ele, “um lugar é a ordem (seja qual for) segundo a qual se distribuem elementos nas relações de coexistência. (...) Um lugar é portanto uma configuração instantânea de posições. Implica uma indicação de estabilidade” (CERTEAU, 1990, p. 201). Trata-se de uma distinção inspirada no pensamento clássico newtoniano que estabelecia, em uma de suas leis da Física, que dois corpos não poderiam ocupar o mesmo lugar no espaço.



O *espaço* seria, por sua vez, associado intimamente às metáforas da velocidade e do deslocamento no tempo, enquanto o lugar teria a imobilidade como característica. Certeau recorre à comparação com a linguagem para mostrar que a operação exercida pelo espaço sobre o lugar se assemelha ao trabalho da fala em relação à palavra.

O espaço é um lugar praticado. Assim, a rua geometricamente definida por um urbanismo é transformada em espaços pelos pedestres. Do mesmo modo, a leitura é o espaço produzido pela prática do lugar constituído por um sistema de signos – um escrito (Idem, p.202).

Em resumo, poderíamos dizer que, enquanto os lugares dizem respeito a pontos específicos, o espaço seria produto dos usos culturais, simbólicos, políticos e econômicos desenvolvidos a partir de múltiplas e conflitantes relações sociais sobre diferentes lugares. Assim, um determinado lugar geográfico se transforma, pelo trabalho da ação política sem-terra, em um espaço de ocupação.

Além dos espaços de apropriação simbólica, há ainda um outro trabalho efetuado sobre o lugar, dessa vez ligado à materialização das relações de poder: a irrupção do território. Deleuze e Guattari (1997) invertem a concepção de que a principal característica do Estado-nação moderno seria seu potencial territorial. Para os autores, o estabelecimento do título de propriedade privada, por exemplo, configura um gesto desterritorializante de sobrecodificação capitalista. Explicando empiricamente, o estabelecimento da Lei de Terras de 1850 no Brasil incentivou uma ocupação territorial ‘unificada’, no mesmo movimento em que efetuava uma desterritorialização da terra, agora convertida em propriedade privada e mercadoria.

A visão simplista de que o que definira um Estado seria sua capacidade de exercer poder sobre um território delimitado seria a essência do equívoco da interpretação acerca do capitalismo atual com seus fluxos globais. Os analistas tenderiam a perceber o aumento de importância dessa mobilidade sobre as fronteiras nacionais. Com isso, chega-se a conclusão apressada de que os territórios deixariam de existir diante do ‘império dos fluxos’.

Tal silogismo traz implícita, entretanto, uma noção de território que, segundo Milton Santos, teria sido “herdada da Modernidade incompleta e de seu legado de conceitos puros” (SANTOS, 2005, p. 137). Essa crítica a uma concepção fixa de território se assemelha ao questionamento proposto por Michel Foucault em um trabalho no qual defende que “nossa época talvez seja, acima de tudo, a época do espaço” (FOUCAULT, 2006, p. 752). O filósofo francês lamenta que, nos dias de hoje,



apesar de toda técnica desenvolvida de apropriação do espaço, apesar de toda uma rede de relações entre saberes que nos ajuda a delimitá-lo ou formalizá-lo, o espaço contemporâneo não foi ainda totalmente dessacralizado (...). A nossa vida ainda se rege por certas dicotomias inultrapassáveis, invioláveis, (...) por exemplo, entre espaço público e espaço privado, entre espaço familiar e espaço social(...).Essas oposições se mantêm devido à presença oculta do sagrado (Idem, p. 753).

Tal sacralização se refletiria também nas definições implícitas no uso do termo *território*, associando-o apenas a sua materialidade física. Promovendo uma aproximação da proposta de Foucault ao pensamento de Santos, veremos, no entanto, que “é o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz dele o objeto de análise social” (SANTOS, 2005, p. 137). Daí a necessidade de estabelecermos (de modo laico) um conceito que dê conta das transformações provocadas no território pelas práticas capitalistas. Nas palavras do geógrafo,

caminhamos, ao longo, dos séculos, da antiga comunhão individual dos lugares com o Universo à comunhão hoje global: a interdependência universal dos lugares é a nova realidade do território. (...) [Assim,] hoje, quando vivemos uma dialética do mundo concreto, evoluímos da noção tornada antiga, de Estado Territorial para a noção pós-moderna de transnacionalização do território (Idem, p. 137-8).

Percebe-se, a partir do argumento de Santos, como não é o território que deixa de existir, mas o que o capitalismo em sua fase contemporânea modifica é o modo de exercício de poder sobre a administração dos espaços construídos a partir dos lugares. Com isso, podemos abandonar a visão simplista que definiria o território como a área que estabelece os limites de controle (e efetivação do poder) de um Estado-nação. Dessa forma, será possível adotar um conceito relacional que aponte para a complexidade do capitalismo contemporâneo.

Com o mesmo intento, Haesbaert propõe uma definição de território que seja capaz de percebê-lo a partir de uma dupla constituição. De um lado, o território seria composto por uma dimensão cultural e simbólica, “através de uma identidade territorial, atribuída pelos grupos sociais como forma de ‘controle simbólico’ sobre o espaço onde vivem”(HAESBAERT, 2004, p. 94). Ao mesmo tempo, o território também preserva uma dimensão mais concreta, “de caráter político-disciplinar: a apropriação e ordenação do espaço como forma de domínio e disciplinarização dos indivíduos”(Idem, p. 94).

Temos, portanto, um conceito que leva em conta, simultaneamente, as apropriações culturais dos espaços, por um determinado grupo, bem como as relações



materiais concretas de poder, por parte do Estado, impondo (ou impedindo) a mobilidade dos grupos e o estabelecimento (ou não) dos respectivos processos simbólicos. Com isso, viveríamos um momento em que as estratégias de controle, por parte do Estado, seriam capazes de promover constantes gestos de desterritorialização, seguidos de re-territorializações temporárias.

Assim, poderíamos descrever de modo breve o surgimento da ação sem-terra como uma consequência de uma série de gestos de des-re-territorialização. Em um primeiro momento, após 1850, o antigo posseiro é desterritorializado ao ser obrigado a abandonar a ‘terra de ninguém’ trabalhada por seus avós diante da ação violenta de grileiros, ‘legalmente’ autorizados pelo ‘título de propriedade’ daquele lugar. Esse trabalho capitalista de sobre-codificação da terra desterritorializa-a, como vimos, em propriedade privada. A respectiva re-territorialização, no entanto, se estabelece através da implantação de uma produção agrícola disciplinada promovida pelo novo proprietário.

Após a violência da expulsão, os antigos posseiros se vêem em um fluxo migrante em busca de uma re-territorialização em outros lugares situados nas periferias das grandes cidades, de onde partirão, como integrantes do MST, para inverter o fluxo migrante ao ‘desterritorializar’ a propriedade privada capitalista em um espaço de ocupação. Trata-se de um gesto político que permite ao movimento se territorializar na própria desterritorialização.

Explicando melhor os conceitos aqui adotados, teríamos o território como a efetivação simbólica (da natureza dos espaços sobre os lugares), com a efetivação da materialização do poder sobre os controles dos espaços nos diferentes lugares. Assim, o território reúne o trabalho simbólico do espaço e preserva as especificidades do lugar.

A desterritorialização temporária das ocupações sem-terra, por conseguinte, permanece articulando ainda uma outra re-territorialização: a do estabelecimento de vínculos entre os diferentes espaços ocupados produzidos simultaneamente. Fernandes, ao descrever as decisões estabelecidas ainda no terceiro encontro nacional do MST, realizado em 1987, mostra como a prioridade de ação nacional deveria ser a de

realizar ocupações massivas em vários estados simultaneamente. [Já que] as ocupações pequenas e localizadas eram, cada vez mais, facilmente reprimidas, de modo que essas ações precisavam ter o número de famílias ampliado, como forma de fortalecer a resistência (FERNANDES, 2000, p. 187-8).



A constatação de que tal escolha política era, de fato, a mais adequada veio dois anos depois quando o primeiro julgamento de José Rainha chegou ao Superior Tribunal de Justiça. Stedile resumiu o conteúdo do acórdão:

as ocupações de terra feitas de forma massiva, com objetivo de pressionar pela reforma agrária, por movimento social, não significam esbulho possessório, portanto não se constituem em crimes, e esses fatos não podem ser julgados à luz do Código Penal (...), mas sob a luz da Constituição, que determina que o governo tem a obrigação de desapropriar todas as grandes propriedades improdutivas (FERNANDES-STEDILE, 1999, p. 116).

Ou seja, a interpretação de que a ocupação da terra não é uma apropriação criminosa (roubo da propriedade) só pode ser obtida se pensarmos no gesto da mesma como a construção de uma estratégia simbólica de visibilidade. Assim, o objeto de posse da terra pretendida pelas ocupações passou a ser considerada, à luz da justiça, como não necessariamente *aquela* lugar específico, daí o uso do termo invasão não caber do ponto de vista legal.

Evidencia-se, assim, como a ação sem-terra de ocupações simultâneas em diferentes localidades permitiu o entendimento jurídico de que o espaço que se formava não era pontual, mas um acontecimento simbólico que visava a visibilidade global a respeito da questão. Tal constatação nos obriga a pensar a natureza específica desse *território único* da ocupação, cuja característica simbólica seria o estabelecimento de espaços de contestação simultâneos em diferentes lugares.

A respeito do caráter relacional do território, Haesbaert cita Souza em sua aproximação entre os conceitos de *rede* e *território*. A ilustração de Haesbaert é a especificidade das relações entre as múltiplas territorialidades estabelecidas pelas redes de poder do narcotráfico, em diferentes favelas do Rio de Janeiro. Assim,

o território-rede representa uma ‘ponte conceitual’ que reúne a contigüidade espacial do território no sentido usual e a descontinuidade das redes, formando um território descontínuo que, dependendo da escala, é uma rede a articular dois ou mais territórios descontínuos (HAESBAERT, 2004, p. 297).

Haesbaert defende como principal efeito de tal perspectiva conceitual a possibilidade de permitir articular as relações de poder com diferentes formas territoriais, não necessariamente contíguas. Dessa maneira, o geógrafo propõe uma relação entre as redes como componentes dos territórios, o que faria com que pudessem “estar a serviço tanto dos processos sociais que estruturam quanto de processos que desestruturam territórios” (Idem, p. 298). Com isso, teríamos territórios-rede formados

por espaços contestadores, permitindo a inserção da mobilidade ao conceito de território. Em resumo, “territorializar-se, hoje, implica a ação de controlar fluxos, de estabelecer e comandar redes”(Idem, p. 301).

Diante dessa definição, é possível traçar um paralelo que delimite a completude da natureza complexa da ocupação massiva sem-terra. O gesto de irrupção, em diferentes lugares, de espaços de rebeldia criativa permite o estabelecimento de uma rede de conexão, promovendo a emergência de um território-rede de ocupação global simultânea. Dessa maneira, a capacidade sem-terra de territorializar-se na própria desterritorialização, comporia uma ‘multiterritorialidade’ na qual a lógica capitalista estaria, temporariamente, suspensa.

Haesbaert efetua, nesse sentido, uma análise do modo complexo de organização ‘multiterritorial’ da Al-Qaeda, concluindo que seu principal poderio seria justamente a capacidade de promover eventos globais, capazes de estabelecer territórios-rede de enfrentamento simultâneo, a partir da articulação de militantes com trânsito pelas diferentes possibilidades territoriais contemporâneas. Descontando a diferença radical entre os objetivos pretendidos pela organização terrorista e os do MST, temos pistas sobre as possibilidades de articulações de revide criativo, capazes de enfrentar uma dominação cujo controle se caracterizaria pela amplitude totalitária dos fluxos globais.

uma lição que o terrorismo nos traz é a de que a eficácia do poder, hoje, passa pela capacidade e a agilidade (velocidade) de atuar nas mais diversas escalas e pelos diferentes tipos de territórios, articulados em rede (territórios em rede), usufruindo assim das vantagens que cada um deles proporciona. Se há algum aprendizado a tirar da lógica territorial do terror, é que, hoje, o poder pode estar nas mãos de quem é capaz de ‘jogar’ com essas múltiplas escalas: do local ao regional, ao nacional e ao global (Idem, p. 306).

A semelhança entre a Al-Qaeda e o MST se resume a essa capacidade de articular revides em múltiplas territorialidades. Não se pretende aqui, de modo algum, agregar ‘sentidos terroristas’ às ações do movimento social brasileiro. Para tornar as distinções ainda mais claras cabe, finalmente, explicitar os sentidos políticos produzidos a partir dessa efetivação de poder territorial.

Para começar a responder a questão, adotamos o ponto de vista do esforço foucaultiano em determinar a natureza criativa dos ‘espaços outros’. Com isso, pode-se descrever a passagem do território-rede da ocupação simultânea para o espaço de administração global de fluxos informacionais (a imprensa), completando-se o circuito que efetiva a *ocupação midiática* sem-terra.



Michel Foucault percebe a existência de *espaços externos*, cuja função específica seria distinta dos ‘espaços normais’ percebidos e produzidos por nossa existência. Seriam aqueles que “se relacionam como todos os outros de uma forma que neutraliza, secunda, ou inverte a rede de relações por si designadas, espelhadas, refletidas” (FOUCAULT, 2006, p. 755). Segundo o filósofo, tais espaços seriam divididos em dois tipos: as utopias e as heterotopias. Ao passo que as utopias seriam espaços sem lugares reais, o autor nos apresenta, por sua vez, as heterotopias como portadoras de uma outra ordem topológica, uma vez que tais ‘espaços outros’ possuiriam, de fato, existência no mundo real.

Há, também, provavelmente em todas as culturas, em todas as civilizações, espaços reais (...) que são algo como contra-lugares, espécie de utopias realizadas nas quais todos ou outros lugares reais dessa dada cultura podem ser encontrados, e nas quais são, simultaneamente, representados, contestados e invertidos. Esse tipo de lugar está fora de todos os lugares, apesar de se poder obviamente apontar a sua posição geográfica na realidade (Idem, p.756).

Entender a natureza desses espaços é perceber como a ação sem-terra, longe de propor um futuro utópico, constrói constantemente um ‘espaço outro’, presentificado na heterotopia simultânea da ocupação em rede. Foucault estabelece, ainda, uma tipologia dos diferentes usos e modelos desses espaços outros em nossa sociedade. Um exemplo da distinção entre as utopias e as heterotopias é descrito a partir da bela análise a respeito do espelho. Embora a imagem especular seja uma utopia, na medida em que se situaria num espaço irreal, sendo “uma sombra que me dá visibilidade de mim mesmo, que me permite ver-me ali onde sou ausente,” (Idem, p. 756) ainda assim há nessa superfície lisa uma potência que a converte em heterotopia,

uma vez que o espelho existe na realidade, e exerce um tipo de contração à posição que eu ocupo. Do lugar em que me encontro no espelho apercebo-me da ausência no lugar onde estou, uma vez que eu posso ver-me ali. A partir desse olhar dirigido a mim próprio, da base desse espaço virtual que se encontra do outro lado do espelho, eu (...) dirijo o olhar a mim mesmo e começo a reconstituir-me a mim próprio ali onde estou (Idem, p.757).

As ocupações sem-terra possuem também essa mesma capacidade: de estabelecer um espaço de revide num lugar que de fato é real, mas que passa a ser uma contestação não só da normalidade dos espaços urbanos ocupados, como da legitimidade do ‘projeto espacial’ capitalista. Nesse aspecto, as heterotopias seriam espaços complexos, necessários a todas as sociedades e produtores de diversas formas



de ruptura da ordem histórica. No entanto, tais espaços não devem ser confundidos com os ‘não-lugares’ definidos por Augé (1994). Esses seriam aqueles produzidos pela lógica capitalista, nos quais o estabelecimento das relações sociais com laços duradouros não seria possível⁴.

Dentre as diversas características dos espaços outros, descritas por Foucault, um dos princípios que pode ajudar-nos a entender ainda mais a ruptura geográfica promovida pelo MST é o fato da heterotopia ser capaz de “sobrepor, num só espaço real, vários espaços, vários lugares que por si só seriam incompatíveis”(FOUCAULT, 2006, p. 756). O autor exemplifica com o espaço do palco do teatro, os jardins orientais e os tapetes persas. Vimos aqui, no entanto, como a ocupação desenrola uma trama de espaços simbólicos de pedagogia, de enfrentamento, de ruptura da propriedade, de nascimento e de morte. Mas a ocupação sem-terra inventa ainda um desdobramento ao princípio descrito por Foucault: a capacidade de converter-se em um território-rede simultâneo.

Dessa maneira, além de sobrepor vários espaços em um só espaço real, o MST atribui a cada um desses ‘espaços reais’ o caráter de nó, sobrepondo-os, simultaneamente, em um único território-rede. Poderíamos atribuir, portanto, à heterotopia da ocupação sem-terra um caráter fractal⁵.

Outro princípio das heterotopias, seria o fato delas estarem “ligadas a pequenos momentos, pequenas parcelas de tempo”(Idem, p. 762). Foucault faz alusão à capacidade espacial de romper com a tradição temporal da vida cotidiana. O filósofo se refere, por um lado, ao gesto de tentar acumular todos os tempos em um só lugar fora do tempo, como os museus e bibliotecas, mas, aponta também, por outro, os espaços fugazes e passageiros dos festivais.

Estas heterotopias (...), bem pelo contrário, são de uma absoluta cronicidade, são temporais. É o que encontramos nas feiras e nos circos, lugares vazios colocados nos limites das cidades que, duas vezes por ano, pululam com barraquinhas, montras, objetos heteróclitos, lutadores, mulheres-serpente, pessoas que lêem o futuro nas mãos, entre muitos outros(Idem, p. 756).

⁴ Poderíamos pensar também no conceito de pantopia de SERRES (1997): combinação entre a utopia e a heterotopia na realização de uma espécie de *aleph* midiático, em que um lugar possa conter todos. No entanto, optamos por recorrer aos outros princípios da heterotopia, descritos por Foucault, que nos permitissem levar em conta a mobilidade nos espaços simultâneos e seu controle político. Daí a opção por um conceito mais ‘geográfico’ do que ‘midiático’.

⁵ Fractais são desenhos geométricos compostos por infinitas partes idênticas ao desenho total. Assim, os fractais seriam virtualmente infinitos, uma vez que cada pequena fração do desenho, quando tomada em particular, possuiriam a mesma forma do desenho geométrico original.



A importância cultural dessas festas e quermesses que possuem a capacidade de romper a temporalidade cotidiana é tão grande no Brasil rural que também será reproduzida na festa da ocupação sem-terra. Um exemplo disso pode ser percebido na narrativa construída por Sue Brandford e Jan Rocha, intitulada ‘*Rompendo a Cerca*’. As jornalistas descrevem os primeiros momentos de instalação de um acampamento do MST após uma ocupação realizada nas terras da Votorantim em Igarassu, zona da mata pernambucana, em 1999.

Quase por milagre, a ocupação seguiu como planejado.(...)As famílias desceram correndo do ônibus carregando implementos agrícolas, sacos de comida e panelas. Em menos de duas horas já limpou o mato e levantaram as barracas de lona preta. O acampamento realizou a primeira assembléia. A bandeira vermelha foi hasteada e, num clima de exaltação, o povo comemorou sua primeira vitória, rindo e cantando. (...) Essa primeira assembléia consistia quase que exclusivamente de mística, com marchas e entoação de slogans. Fora planejada para levantar o moral e fazer com que as pessoas se sentissem envolvidas (BRANDFOR-ROCHA, 2004, p. 117).

4. Uma breve conclusão

O mapeamento conceitual proposto até aqui permite propor a imagem de que seria o caráter de heterotopia festiva o que permitiria à ocupação sem-terra a capacidade de inverter o trabalho disciplinador-punitivo do Estado. Assim, a ocupação se converte em irrupção dialógica de subjetividades-outras e materialização de rebeldias, de modo análogo à relação, proposta por Certeau, entre as ‘delinquências’ e os relatos de espaço, presentes nas práticas místicas: “se o delinquente só existe deslocando-se, se tem por especificidade viver não à margem mas nos interstícios dos códigos que desmancha e desloca, se ele se caracteriza pelo privilégio do percurso sobre o Estado, o relato é delinquente”(CERTEAU, 1990, p. 216).

Assim, podemos concluir que a partir da heterotopia que faz emergir, à força, no interstício temporário, sobreposto e simultâneo das frestas das cercas dos lugares do latifúndio, a ‘delinquência’ sem-terra inscreve seu contra-relato. Um fala-outra que constrói sua visibilidade no mesmo gesto violento que será capaz de estilhaçar os sentidos hegemônicos propagados pelo fluxo informacional do *espaço de verdade* produzido pelos veículos de comunicação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AUGÉ, M. *Não-lugares: introdução a uma antropologia da supermodernidade*. Campinas: Papirus, 1994.



- BERGER, Christa. *Campos em confronto: a terra e o texto*. Porto Alegre: UFRGS, 1998.
- BRANDFORD, Sue e ROCHA, Jan. *Rompendo a cerca: a história do MST*, São Paulo, Casa Amarela, 2004.
- CASTELO BRANCO, Maria Teresa. *Jovens sem-terra: identidades em movimento*. Curitiba: Ed. UFPR, 2003.
- CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano, vol 1: artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 1990.
- DELEUZE, Gilles e GUATTARI, Felix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia, vol.2*. São Paulo: Editora 34, 1997.
- FOUCAULT, Michel. *Ditos e Escritos, vol. 4*. São Paulo: Forense Universitária, 2006, p. 752.
- FERNANDES, Bernardo. *A formação do MST no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- FERNANDES, Bernardo M. *MST: formação e territorialização*. São Paulo: Hucitec, 1996.
- _____. *A formação do MST no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- _____. e STEDILE, João Pedro. *Brava gente: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil*. São Paulo: Fund. Perseu Abramo, 1999.
- GOHN, Maria da Glória. *Mídia, terceiro setor e MST*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- MARTINS, José de Souza. *Reforma agrária: o impossível diálogo*. São Paulo: Edusp, 2000.
- SANTOS, Milton. *Por uma geografia nova*. São Paulo: Edusp, 2004.
- SANTOS, Milton. *Da totalidade ao lugar*. São Paulo: Edusp, 2005, p. 137.
- SERRES, Michel. *Atlas*. Lisboa: Instituto Piaget, 1997.